



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23 de dezembro de 2020.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 033/2020-CONSU/UNEAL, de 18 de dezembro de 2020.

Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n.º 025/2020-CONSU/UNEAL que dispõe sobre autorização para a criação de curso na área de Ensino de História através do Programa Institucional de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) Uneal Especializa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o processo E: 04104.0000001702/2020 e com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n.º 025/2020-CONSU/UNEAL que dispõe sobre autorização para a criação de curso na área de Ensino de História através do Programa Institucional de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) Uneal Especializa.

Art. 2º. Autorizar a criação de curso na área de Ensino de História através do Programa Institucional de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) Uneal Especializa.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL